



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS - CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

EDITAL n. 02/2024/CCR/CBS

Estabelece os critérios para o ANO LETIVO DE 2024 (*primeiro e segundo semestres*), quanto à seleção de monitores (*voluntários e remunerados*), para as disciplinas do Centro de Ciências Rurais – CCR/CBS/UFSC

O Diretor do Centro de Ciências Rurais (CCR) vem comunicar através deste edital que, no **período de 05 a 13 de março de 2024** encontram-se abertas as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do *Programa de Monitorias* para disciplinas do CCR.

1. **Dos Objetivos:** A Monitoria é a ação pedagógica e didática, atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, objetivos de formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados na disciplina a qual se vincula. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:
 - 1.1. Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;
 - 1.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
 - 1.3. Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;
 - 1.4. Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.
 - 1.5. Compete ao Monitor:
 - I- Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
 - II- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;
 - III- Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
 - IV- Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
 - V- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
 - VI- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
 - VII- Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;
 - VIII- Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
 - IX- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;
 - X- Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

- 2. Das condições de participação:** Poderá ser MONITOR o estudante que atender aos seguintes requisitos:
- 2.1. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
 - 2.2. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) na disciplina (ou equivalente) para a qual pretende candidatar-se à monitoria;
 - 2.3. Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
 - 2.4. Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres e não apresentar pendências no sistema MONI nos dois semestres anteriores;
 - 2.5. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
 - 2.6. Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).
 - 2.7. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de uma disciplina, assim que tomar conhecimento do resultado, deve entrar em contato, **imediatamente**, pelo e-mail monitorias.cbs@contato.ufsc.br, em cópia para o professor da disciplina, registrando que não deseja assumir a monitoria, para a devida formalização de sua desistência.
- 3. Dos procedimentos de inscrição:** A inscrição será efetuada pela internet, no endereço eletrônico <http://goo.gl/bs113> (se necessário, copiar e colar no navegador), no período de **05 a 13 de março de 2024 (até às 23h59min)**, informando nome completo, número da matrícula e a(s) disciplina(s) para a qual(is) pretende candidatar-se, bem ainda se pretende concorrer à vaga de monitor *voluntário* ou *remunerado*.
- 3.1. Será exigida frequência e avaliado o desempenho e participação nas atividades de monitoria em igualdade de condições e rigor para ambas as modalidades (*voluntária* ou *remunerada*), exceto quanto ao número de horas de trabalho, uma vez que pode ser alocado pelo supervisor em número inferior a 12 horas semanais para os monitores *voluntários*.
- 4. Das vagas de monitoria:**
- 4.1. Estão ofertadas neste edital, **trinta e sete (37) vagas remuneradas** (bolsas) e **113 (cento e treze) vagas voluntárias**;
 - 4.2. O estudante bolsista de monitoria receberá mensalmente uma bolsa no valor de quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos (R\$ 472,80), mais o auxílio transporte no valor de cento e trinta e dois reais (R\$ 132,00), totalizando R\$ seiscentos e quatro reais e oitenta centavos (R\$ 604,80), pagos proporcionalmente aos dias trabalhados.
- 5. Das condições de desligamento do aluno bolsista: O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:**
- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao departamento de ensino ou unidade universitária;
 - 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
 - 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.
 - 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
 - 5.5. O bolsista fará jus a uma declaração de participação no programa de monitoria emitido pela UFSC, após um período mínimo de 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade efetiva e registrada no registro de atividades e mediante submissão e aprovação de relatório de atividades semestrais.
- 6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:**
- 6.1. A seleção dos monitores ocorrerá conforme a determinação do professor responsável pela disciplina (ver item 6.3), podendo ser composta qualquer uma das seguintes modalidades ou combinação delas: análise do histórico escolar (nota na disciplina com critério de desempate IAA) e/ou provas (teóricas, prática e/ou didáticas) e/ou entrevistas.
 - 6.2. Os locais de prova e entrevistas serão divulgados pelos professores (nas portas de suas salas e/ou por e-mail aos inscritos).
 - 6.3. As vagas de monitorias e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis pela disciplina são:

DISCIPLINAS COM VAGAS DE MONITORIAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS							
Código e nome da disciplina	Nº Vagas Remuneradas	Nº Vagas Voluntárias	Teórica	Prática	Entrevista	Análise de Histórico *	Data e hora da seleção **
ABF7102 Zoologia Geral	1	0	-	-	60%	40%	15/03/2024 14:00:00
ABF7103	1	1	-	-	50%	50%	15/03/2024

Ecologia Geral							13:30:00
ABF7104 Bioquímica	1	1	-	-	50%	50%	19/03/2024 14:00:00
ABF7111 Fisiologia Veterinária II	1	0	-	-	-	100%	15/03/2024 13:30:00
ABF7117 Hidráulica	0	1	-	-	50%	50%	18/03/2024 13:30:00
ABF7126 Irrigação e Drenagem	0	1	-	-	50%	50%	18/03/2024 13:30:00
ABF7304 Sementes e Viveiros	0	1	-	-	-	100%	20/03/2024 10:45:00
ABF7305 Dendrometria	0	1	90%	-	90%	-	15/03/2024 09:00:00
ABF7309 Silvicultura	0	1	-	-	-	100%	20/03/2024 11:00:00
ABF7310 Silvicultura Aplicada	0	1	-	-	50%	50%	18/03/2024 15:00:00
ABF7311 Ecologia Florestal	0	1	-	-	50%	50%	18/03/2024 14:00:00
ABF7317 Economia Florestal	0	1	-	-	40%	60%	21/03/2024 14:00:00
ABF7319 Sistemas Agroflorestais	0	1	-	-	-	100%	20/03/2024 10:15:00
ABF7331 Manejo de Fauna Silvestre	0	2	-	-	100%	-	15/03/2024 08:00:00
ABF7501 Doenças das Aves Domésticas	0	3	-	-	100%	-	15/03/2024 09:00:00
ABF7505 Doenças Parasitárias dos Animais	0	2	-	-	-	100%	15/03/2024 08:00:00
ABF7603 Anat. Top. Aplic. Animais Domésticos	1	3	-	60%	30%	10%	15/03/2024 14:00:00
ABF7604 Histologia Veterinária I	1	3	-	40%	30%	30%	15/03/2024 14:00:00
ABF7605 Histologia Veterinária II	1	3	-	40%	30%	30%	15/03/2024 14:27:00
ABF7607 Patologia Veterinária Geral (EXT 18h-a)	1	3	-	40%	30%	30%	15/03/2024 15:00:00
ABF7608 Patologia Veterinária Especial	0	3	-	40%	30%	30%	15/03/2024 15:30:00
ABF7713 Laboratório Clínico Veterinário	1	2	-	-	50%	50%	18/03/2024 13:30:00
ABF7726 Biotecnologia Aplicada à Rep. Animal	0	1	-	-	-	100%	21/03/2024 08:00:00
ABF7830 Sementes Florestais	0	1	-	-	-	100%	19/03/2024 10:00:00
ABF7832 Viveiros Florestais	0	1	-	-	-	100%	20/03/2024 10:30:00
ABF7837 Prop. Físicas e Quím. Solo (EXT 18h-a)	0	2	-	-	50%	50%	16/03/2024 08:00:00
ABF7851 Inventário Florestal (EXT 18h-a)	0	1	-	-	100%	-	15/03/2024 09:00:00
ABF7860 Anatomia Animal I	1	3	-	-	70%	30%	18/03/2024 10:10:00
ABF7862 Fisiologia Veterinária I	1	1	-	-	-	100%	21/03/2024 08:00:00
ABF7863 Parasitologia Veterinária	1	2	-	-	-	100%	15/03/2024 08:30:00
ABF7864 Anatomia Animal II	1	3	-	-	70%	30%	18/03/2024 10:10:00
BSU7003 Apicultura	0	1	-	-	60%	40%	21/03/2024 15:00:00

BSU7115 Nutrição Animal	0	1	30%	-	40%	30%	15/03/2024 13:30:00
BSU7141 Farmacologia Veterinária I	0	2	-	-	20%	80%	20/03/2024 16:00:00
BSU7151 Farmacologia Veterinária II	0	2	-	-	20%	80%	21/03/2024 14:00:00
BSU7161 Nutrição e Alimentação de Ruminantes	0	1	-	-	60%	40%	21/03/2024 14:00:00
BSU7162 Nutrição e Alim. de Monogástricos	0	1	-	-	50%	50%	15/03/2024 15:00:00
BSU7183 Insp. e Tec. Prod. de Origem Animal	1	1	25%	25%	20%	30%	21/03/2024 08:00:00
BSU7208 Microbiologia Clínica	0	1	-	-	50%	50%	18/03/2024 13:30:00
BSU7502 Doenças dos Suínos	0	1	-	-	100%	100%	18/03/2024 09:30:00
BSU7503 Doenças Infecciosas dos Animais I	0	1	-	-	100%	100%	18/03/2024 08:30:00
BSU7504 Doenças Infecciosas dos Animais II	0	1	-	-	50%	50%	18/03/2024 10:00:00
BSU7506 Epidemiologia Veterinária	0	1	-	-	50%	50%	19/03/2024 13:30:00
BSU7507 Microbiologia Veterinária	1	1	-	-	50%	50%	18/03/2024 13:30:00
BSU7609 Toxicologia Veterinária	0	2	-	-	-	100%	15/03/2024 13:30:00
BSU7702 Anestesiologia Veterinária	1	2	40%	-	40%	20%	20/03/2024 15:00:00
BSU7703 Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	1	2	-	-	100%	-	18/03/2024 14:00:00
BSU7704 Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	1	2	-	-	50%	50%	18/03/2024 16:00:00
BSU7705 Clínica Médica de Grandes Animais I	1	2	-	-	100%	-	18/03/2024 13:30:00
BSU7706 Clínica Médica de Grandes Animais II	0	2	-	-	100%	-	18/03/2024 13:30:00
BSU7707 Clínica Médica de Pequenos Animais I	0	2	40%	-	40%	20%	18/03/2024 10:00:00
BSU7708 Clínica Médica de Pequenos Animais II	0	2	40%	-	40%	20%	18/03/2024 10:00:00
BSU7709 Diagn. Imagem em Med. Veterinária	0	1	-	-	100%	-	15/03/2024 09:00:00
BSU7711 Ginecologia Veterinária	1	2	-	-	100%	-	18/03/2024 13:30:00
BSU7713 Obstetrícia Veterinária	0	2	-	-	100%	-	18/03/2024 13:40:00
BSU7714 Semiologia Veterinária	1	2	-	-	100%	-	18/03/2024 13:30:00
BSU7715 Técnica Cirúrgica Veterinária	1	***	***	***	***	***	***
BSU7719 Med. animais selv. e comp. não conv.	1	1	-	-	70%	30%	15/03/2024 10:00:00
BSU7806 Suinocultura e Avicultura	1	1	30%	-	40%	30%	15/03/2024 13:30:00
BSU7809 Equinocultura	0	1	-	-	50%	50%	15/03/2024 15:00:00
BSU7810 Ovinocultura	0	1	-	-	60%	40%	21/03/2024 13:30:00
BSU7818 Bovinocultura de Corte e Leite	1	1	50%	-	40%	10%	20/03/2024 13:30:00
CBA7101	1	0	-	-	70%	30%	22/03/2024

Biologia Celular							14:00:00
CBA7104 Fisiologia Vegetal	1	***	***	***	***	***	***
CBA7106 Microbiologia Agrícola	1	1	30%	-	30%	40%	21/03/2024 10:00:00
CBA7109 Fertilidade do Solo e Adubação	0	1	-	-	100%	-	18/03/2024 14:00:00
CBA7119 Tecnologia e Produção de Sementes	0	1	-	-	-	100%	15/03/2024 13:30:00
CBA7123 Forragicultura	0	1	-	-	50%	50%	17/03/2024 13:30:00
CBA7223 Forragicultura	0	1	-	-	50%	50%	16/05/2024 13:30:00
CBA7827 Matologia I (Ext 18h-a)	0	1	-	-	-	100%	15/03/2024 14:30:00
CBA7834 Biologia Celular	1	0	-	-	70%	30%	22/03/2024 13:15:00
CNS7005 Tópicos Especiais em Agronomia I	0	1	-	-	100%	-	15/03/2024 13:00:00
CNS7101 Anatomia e Morfologia Vegetal	1	0	-	-	60%	40%	19/03/2024 09:00:00
CNS7102 Genética	0	1	25%	-	50%	25%	19/03/2024 10:00:00
CNS7105 Sistemática Vegetal	1	1	-	-	100%	-	18/03/2024 15:00:00
CNS7111 Biotecnologia Vegetal	0	1	-	-	50%	50%	19/03/2024 14:00:00
CNS7112 Pré-cálculo	1	0	40%	-	30%	30%	15/03/2024 10:00:00
CNS7113 Cálculo Diferencial e Integral	1	0	30%	10%	30%	30%	15/03/2024 10:00:00
CNS7114 Química Geral e Orgânica	1	1	-	-	50%	50%	18/03/2024 14:00:00
CNS7115 Metodologia da Pesquisa	0	1	-	-	50%	50%	20/03/2024 14:00:00
CNS7214 Química Analítica	1	2	-	-	10%	90%	20/03/2024 15:00:00
CNS7306 Microbiologia	0	1	30%	-	30%	40%	21/03/2024 10:00:00
CNS7314 Estatística Básica	1	2	-	-	50%	50%	19/03/2024 08:00:00
CNS7321 Microbiologia Geral	0	1	-	-	100%	-	15/03/2024 13:00:00
CNS7416 Estatística Experimental	1	1	-	-	80%	20%	19/03/2024 08:00:00
CNS8011 Poluição Ambiental (EXT 18h-a)	0	1	-	-	30%	70%	19/03/2024 14:00:00

* QUANDO HOUVER CONSIDERAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR COMO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, ENTRAR EM CONTATO, COM ANTECEDÊNCIA À DATA DA SELEÇÃO, COM PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA, A FIM DE VERIFICAR A FORMA DE ENVIO DO RESPECTIVO DOCUMENTO.

** DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO DEVERÃO SER CONFIRMADOS, PREVIAMENTE, COM O DOCENTE RESPONSÁVEL PELA RESPECTIVA DISCIPLINA.

*** INFORMAÇÕES INDISPONÍVEIS. CONTATAR DIRETAMENTE PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA E/OU COORDENAÇÃO DE CURSO.

Agenda - demais fases do processo seletivo de monitores

(conforme previsto no Edital n. 07/CCR/CBS/2023 – itens “6.8” a “6.13”, disponível em <https://ccr.ufsc.br/monitorias/>):

- Período de inscrição: **de 05 a 13 de março de 2024 (até às 23h59min).**
- Divulgação da lista de alunos inscritos: **até 14 de março de 2024.**
- Período de Realização dos Processos de Seleção dos Monitores (Voluntários e/ou Remunerados): **entre 15 e 22 de março de 2024 (conforme quadro acima).**
- Divulgação pelos docentes supervisores do resultado seleção de monitores: **até dia 23 de março de 2024.**

- Prazo para cadastro dos dados de alocação dos monitores selecionados: **da 00h00min do dia 11 de março** (contemplando-se, assim, eventual recondução de monitor do semestre anterior, que independe de seleção prévia para o semestre seguinte, nos casos permitidos), **até às 23h59min do dia 26 de março de 2024**, impreterivelmente, em <http://atendimento.caa.curitibanos.ufsc.br> (SeTIC - Portal de Chamados).
- Previsão para remanejamento das vagas remuneradas não ocupadas para as próximas disciplinas na lista de espera (conforme classificação descrita no item “6.5”): **dia 21 de março de 2024**.

7. Casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela *Comissão Interna de Monitorias* deste Centro e, em grau recursal, decididos pelo Conselho de Unidade.

Curitibanos (SC), 4 de março de 2023.

JULIANO GIL NUNES WENDT
Diretor do Centro de Ciências Rurais
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/Curitibanos
(Portaria n. 1.812/2020/GR, de 15 de dezembro de 2020)